



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 383 DE 30 DE MARÇO DE 1998.

Ementa: "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO
A LOGRADOURO PÚBLICO
DE NOSSA CIDADE".

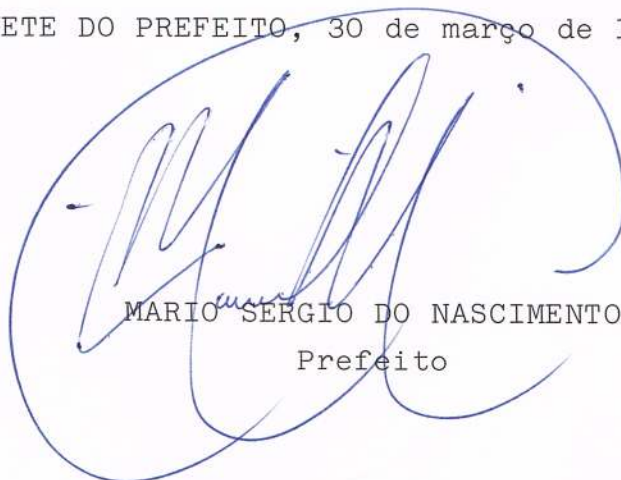
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte
Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "BOLIVAR
RIBEIRO", a atual Rua Magé, no Bairro das Oficinas Velhas.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de março de 1998.



MARIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 080 a 09 do livro próprio.